

ANO IV - 2015  
EDIÇÃO nº 82  
15 de dezembro

# Boletim

## da 2<sup>a</sup> CCR

Edição Especial



DE 25 A 27 DE  
NOVEMBRO

BRASÍLIA - DF

**2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal**  
**Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal**

### MEMBROS TITULARES

José Bonifácio Borges de Andrade (Coordenador)  
Raquel Elias Ferreira Dodge  
José Adonis Callou de Araújo Sá

### MEMBROS SUPLENTES

Brasilino Pereira dos Santos  
Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho  
José Osterno Campos de Araújo



## O aprimoramento da eficiência, eficácia e efetividade na persecução penal foi tema do XV Encontro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação

Projetos “10 Medidas contra a Corrupção” e “Ranking Nacional dos Portais de Transparéncia” foram citados como modelo de atuação coordenada



Foto: Secom/PGR

Quase oitenta pessoas em torno de um objetivo comum: aprimorar a eficiência, a eficácia e a efetividade na persecução penal. A partir dessa premissa, o XV Encontro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério PÚblico Federal (MPF) teve início no dia 25 de novembro, reunindo membros de diversas regiões para compartilharem técnicas especiais de investigação, boas práticas de órgãos públicos,

ferramentas de gestão da atividade criminal, além de outras iniciativas que contribuíram para avanços na matéria.

Coordenadores de Câmaras, membros titulares e suplentes e dirigente de associação participaram da abertura, destacando o momento histórico para debater aperfeiçoamentos na investigação criminal devido ao expressivo engajamento social no combate à corrupção. “Precisamos racionalizar a atuação, maximizar resultados e produzir transformações concretas e efetivas no campo da persecução penal”, avaliou José Bonifácio Borges de Andrada, coordenador da 2ªCCR.

Os projetos “10 Medidas contra a Corrupção” e “Ranking Nacional dos Portais de Transparéncia” foram citados pelo coordenador da 5ª Câmara, Nicolao Dino, como modelos de articulação nacional e protagonismo do MPF para enfrentar a macrocriminalidade. “O que podemos fazer e como podemos fazer para que os trabalhos

possam responder e corresponder às expectativas do povo brasileiro?”, questionou Nicolao Dino. Como alternativa, ele propôs mudanças na postura do ator jurídico, alterações no sistema normativo e investimentos na prevenção da macrocriminalidade.

Já Raquel Dodge, membro titular da 2ª Câmara, enfatizou a urgência de se apostar em medidas que acelerem o efeito inibitório da sentença condenatória, “para que aqueles que se sintam tentados a reiterar na conduta criminosa deixem de fazê-la”. A subprocuradora-geral da República sugeriu que do encontro resulte uma proposta formal de apoio dos membros criminais às 10 Medidas. “Dois pontos desse projeto são reclamados pelo Ministério PÚblico Federal há tempo: a extinção da prescrição retroativa e a possibilidade de prisão do réu após confirmada sua condenação em segunda instância, ou seja, a retirada do efeito suspensivo do recurso especial e do recurso extraordinário”, observou.

Fonte: Secom/PGR

## O XV Encontro teve início com a apresentação dos resultados da Lava Jato

Entre os palestrantes do primeiro dia do encontro, esteve o procurador da República Roberson Henrique Pozzobon, integrante da força-tarefa Lava Jato, que traduziu com números, progressos conquistados pela cooperação em diferentes frentes. “Já alcançamos 75 réus condenados, R\$ 1,8 bilhão recuperado para os cofres públicos e R\$ 2,4 bilhões em bens dos réus bloqueados”, apontou. Ainda segundo Roberson Pozzobon, a Organização das Nações Unidas estima que são desviados do Brasil R\$ 200 bilhões por ano e que mesmo o país tendo a quarta maior população carcerária do mundo os agentes que praticaram delitos de corrupção representam somente 0,2% desse contingente.



Fonte: Secom/PGR

Veja [aqui](#) a apresentação: Técnicas Especiais de Investigação

Palestrante: Dr. Roberson Henrique Pozzobon (Integrante da Força Tarefa Lava-Jato)

## A segunda palestra do dia enfatizou as parcerias institucionais como forma de aprimorar a persecução penal

As parcerias com outros órgãos investigativos, como a Receita Federal, foi abordada pelo Procurador Regional da República Uendel Domingues Ugatti. Ele defendeu a migração de boas práticas e experiências como via para melhorar a gestão dos volumes investigativos. “*Devemos transportar um paradigma burocratizado e atomizado do serviço público para um marco plurinstitucional*”, disse. Uendel Ugatti falou também das dificuldades de interação entre as instâncias, de obstáculos na apuração dos crimes fiscais e da importância da retroalimentação entre órgãos investigativos.



Fonte: Secom/PGR

Veja [aqui](#) a apresentação: O aprimoramento da persecução penal a partir da capacitação de outras instituições - Projeto Garantia.

Palestrante: Dr. Uendel Domingues Ugatti



## As Apresentações das Ferramentas de Business Intelligence (BI) e da Secretaria de Pesquisa e Análise - SPEA - preencheram parte da programação do primeiro dia do encontro

Dando sequência à programação do XV Encontro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Criminal), os participantes conheceram as ferramentas de gestão da atividade criminal em apresentação conduzida por integrantes da Comissão de Business Intelligence (BI).

A Procuradora Regional da República Ana Luísa Chiodelli Von Mengden resgatou o surgimento do BI como uma ferramenta do Ministério Pùblico Federal e detalhou o formato do projeto, que se insere na padronização fixada pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica. Ana Luísa Chiodelli abordou a dificuldade de requisição dos dados, os desafios para obter a sua qualidade e

acentuou a necessidade da correta alimentação do Sistema Único. Ainda sobre o tema, o Procurador da República Roberto Antonio Dassié Diana apresentou o formato do BI Fluxo de Feitos Criminais, que foi sucedido por exposições sobre os BIs Fluxo Extrajudicial, Bolsa Família e Jurisprudência. No caso do Bolsa Família, a procuradora da República Renata Batista Ribeiro tratou do perfil investigativo da ferramenta, que utiliza o cruzamento de dados para chegar ao padrão patrimonial dos investigados.

Veja [aqui](#) o Manual do BI - Jurisprudência da 2ª CCR

**SPEA** - A agenda de palestras também incluiu a apresentação dos instrumentos utilizados pela Secretaria de Pesquisa e Análise no processo investigativo. Nesse contexto, o perito da Polícia Federal Gilberto Guimarães Mendes Júnior falou dos procedimentos para otimizar o trabalho com grande volume de informações e discorreu sobre o papel da Secretaria no apoio técnico-operacional aos membros e aos casos de repercussão nacional. O perito informou que, atualmente, há 141 bases de dados no Sistema Radar e 41 convênios em vigência.

Fonte: Secom/PGR

## O combate ao trabalho escravo também foi tema discutido no terceiro dia do XV Encontro Nacional da 2ª CCR

Propostas para aprimorar a persecução penal e a repressão às formas modernas de escravidão foram partilhadas pela coordenadora do Grupo de Trabalho Escravidão Contemporânea, Procuradora da República Ana Carolina Alves Araújo Roman. Ela expôs as principais atividades que têm orientado o grupo, como diagnóstico da persecução penal relacionada ao tema; acompanhamento das diligências do Grupo Especial Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego; monitoramento dos processos criminais no Poder Judiciário; definição de estratégias para melhorar os índices da execução penal e a qualidade da prova; e investimentos em campanha publicitária sobre o papel

do MPF no combate ao trabalho escravo. Somente em 2014, o Ministério Público instaurou quase 2 mil procedimentos para apurar delitos nessa área.



Veja [aqui](#) a apresentação do Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea.

Palestrante: Dra. Ana Carolina Alves Araújo Roman

## A 2ª CCR concluiu o ciclo de palestras do encontro com as apresentações: Pesquisa do Fluxo do Sistema de Justiça Criminal Federal e os Desafios da Cooperação Jurídica Internacional

**Fluxo** - Pesquisa patrocinada pela Escola Superior do Ministério Público da União e realizada em parceria com diversas entidades foi apresentada aos participantes pelo promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios Bruno Amaral Machado. Segundo ele, o estudo foi dividido em duas etapas. A primeira procurou traçar um diagnóstico da atual situação do fluxo do Sistema de Justiça Criminal Federal, com ênfase na persecução e na investigação.

O segundo momento dedicou-se à análise qualitativa de dados, subsidiada por entrevistas com agentes da Polícia Federal, membros do MPF e magistrados. Estudo de casos também foi utilizado para avaliar instituições diretamente relacionadas com delitos econômicos de corrupção. “A investigação criminal e a persecução penal devem ser analisadas sob a ótica do campo organizacional, que traz um ganho importante para entender a divisão do trabalho jurídico”, disse o promotor.

Conforme Bruno Machado, os delitos econômicos reúnem características

de colarinho branco, por exemplo, sob uma perspectiva de associação à atividade de cunho profissional. Durante sua apresentação, o promotor exibiu tabela com percentual de denúncias oferecidas em relação a inquéritos policiais encerrados em 2012, por unidade da federação. Ele também detalhou o perfil do inquérito que gera denúncia e daquele que leva ao arquivamento da investigação. “A maioria dos casos em que foi instaurado procedimento administrativo resultou no oferecimento de denúncia. Já os arquivamentos, em regra, baseiam-se na ausência de provas e na prescrição”, concluiu.

**Cooperação Internacional** - O secretário de Cooperação Internacional do MPF, Vladimir Barros Aras, explicou o processo de criação da Secretaria em 2013. A unidade compõe a estrutura do gabinete do procurador-geral da República, sendo responsável pela interlocução com órgãos semelhantes nos planos nacional e internacional.

Vladimir Aras discorreu sobre a abrangência das relações

internacionais nos aspectos penal e cível, em que se verifica a atuação ativa e passiva do MPF. O secretário também falou da celeridade de pedidos por meio do auxílio direto se comparados aos rogatórios. Enquanto o primeiro é executado em média com 145 dias, os pedidos rogatórios demandam cerca de 450 dias para atendimento. Veja aqui

Com números, Aras mostrou os avanços já colecionados nos últimos anos, principalmente com a operação Lava Jato, que soma 85 pedidos ativos e 7 pedidos passivos de cooperação; articulação com 28 países; R\$ 402 milhões repatriados e já em contas judiciais no Brasil; e R\$ 1 bilhão bloqueado no exterior. Mas os desafios, segundo ele, ainda são muitos. “Pretendemos ampliar a participação brasileira na negociação de tratados, influenciar a melhoria do conjunto normativo e inserir o país no Sistema Interamericano de Direitos Humanos”, resumiu.

Veja [aqui](#) a apresentação: Desafios da Cooperação Jurídica Internacional.

Palestrante: Dr. Vladimir Barros Aras

Fonte: Secom/PGR

# Metas e Prioridades de Atuação Criminal para 2016

## Encontro de Coordenadores Criminais 24 e 25 de novembro de 2015



**Coordenadores criminais se reuniram nos dias 24 e 25 de novembro para realizarem seleção prévia de metas para 2016**

*A atividade serviu para qualificar debate mais profundo no encontro nacional*

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão realizou, nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, o Encontro de Coordenadores Criminais. O objetivo do encontro foi analisar, previamente, as propostas de metas apresentadas pelos Membros com atuação criminal para o ano de 2016 e, posteriormente, serem referendadas no XV Encontro Nacional da 2ª Câmara, o qual se realizou nos dias 25 a 27 de novembro. Essa atividade foi sugerida pelo Grupo de Trabalho Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal, em cumprimento aos postulados da efetividade da atuação criminal do MPF.

Para tanto, a 2ª Câmara encaminhou o Ofício Circular nº 33/2015/2ªCCR, de 16 de outubro de 2015, solicitando aos Membros com atuação criminal que apresentassem propostas de temas nacionais e regionais de atuação prioritária na área (metas nacionais e regionais), bem como sugestões de procedimentos ou rotinas (metas procedimentais) relacionadas a uma atuação eficaz, na linha da iniciativa de saneamento de inquéritos policiais recentemente adotada (Ofício Circular nº 15/2015/2ª CCR, de 15 de junho de 2015).

As propostas apresentadas pelos Membros com atuação criminal foram compiladas pela respectiva Coordenação Criminal, juntamente com as razões que justificaram a prioridade de sua implementação. Durante o encontro, essas metas e rotinas foram submetidas à análise preliminar dos Coordenadores Criminais presentes. Após debates e votação, foram selecionadas aquelas de maior relevância, sendo 4 metas nacionais, 3 metas regionais e 3 metas procedimentais.

Além da seleção desses temas, foram sugeridas metas procedimentais referentes à atuação do MPF perante os Tribunais Superiores e TRFs. A Subprocuradora-Geral da República e Membro Titular da 2ª CCR, Dra. Raquel Dodge, propôs como meta procedural a “Integração entre as instâncias e apoio aos Projetos Celeridade e Prioridade do Núcleo de Apoio Criminal da Procuradoria-Geral da República”. Na mesma linha, a Procuradora Regional da República Ana Luisa Chiodelli sugeriu a “Redução do tempo de permanência dos processos criminais na Procuradoria Regional em 10% no ano de 2016 em relação à média de 2015”, e o Procurador da República Maurício Andreuolo propôs “Estimular o incidente de Resolução de Demandas Repetitivas no novo CPC e sua aplicação no Processo Penal. Caso: exploração de máquina caça-níquel: contrabando ou contravenção penal”. Em seguida, os Coordenadores Criminais deliberaram por encaminhar tais propostas para apreciação direta do Colegiado da 2ª Câmara.

Por fim, os Coordenadores Criminais definiram os indicadores de resultados, para também serem referendados no Encontro Nacional. Os indicadores se destinam a medir a eficácia das ações propostas para cada meta prioritária selecionada, permitindo que sejam avaliados os resultados das investigações (IPLs e PICs) e das ações penais e o tempo de trâmite antes, durante e após a implementação das ações sugeridas.

Veja na página 8 a relação dos indicadores

## **Os participantes do Encontro Nacional estabeleceram diretrizes para a atuação criminal do MPF no próximo ano**



### **Mesas de Trabalho e Discussão**

Após a apresentação do GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal, o Secretário Executivo da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão expôs a dinâmica dos trabalhos das mesas e o Colegiado passou a deliberar sobre as metas nacionais, regionais e procedimentais.

Entre os temas nacionais acordados em plenária, está o relativo a crimes de lavagem de dinheiro, em que se reafirmou o corte do fluxo financeiro como a forma mais eficiente de estancar o delito. A difusão de conhecimento adquirido em investigações recentes e exitosas

O segundo dia de encontro foi dedicado à definição dos temas nacionais e regionais de atuação prioritária na área área criminal (metas nacionais e regionais), bem como sugestões de procedimentos ou rotinas (metas procedimentais) para o ano 2016. Os trabalhos iniciaram com a “Apresentação do Grupo de Trabalho Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal”, realizado pelos integrantes do GT: Luiza

Cristina Fonseca Frischeisen, Subprocuradora-Geral da República e pelos Procuradores da República Sérgio Valladão Ferraz e Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto.

Veja [aqui](#) a Apresentação do GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal  
Palestrantes: Dra. *Luiza Cristina Fonseca Frischeisen*, Dr. *Sérgio Valladão Ferraz* e Dr. *Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto*



foi proposta como meio de tornar mais eficaz a investigação sobre os crimes de lavagem de dinheiro.

Outro caminho definido no encontro consiste em mapear os tipos de lavagem mais recorrentes e as diligências de maior efetividade para a investigação de cada um, assim como identificar grandes operações e replicar o roteiro de atuação gerado a partir dessas

O conjunto de metas nacionais também abrangeu dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente que trata da venda ou exposição à venda de fotografia, vídeo ou outro registro contendo cena de sexo explícito/pornográfica com criança ou adolescente. A dificuldade na apuração de crimes praticados via internet, relatada pelos procuradores, foi ponto decisivo para a escolha do tema. Os membros sugeriram entre as ações para 2016 ampliar a cooperação internacional visando à eficácia da prova e criar mecanismos no Sistema Único para gerenciamento de dados em procedimentos sigilosos.

A terceira e última meta nacional extraída do encontro se relaciona a crimes contra o



Instituto Nacional do Seguro Social. A justificativa se baseia em levantamentos realizados pelos diversos BIs e em registro nacional de inquéritos que apontou o estelionato previdenciário como principal delito dos inquéritos e,

possivelmente, das ações penais, além dos grandes danos que representam ao patrimônio público.

abrangência nacional e dois temas prioritários regionais. (Metas Regionais).

Além disso, foram fixados pelos participantes do encontro duas metas procedimentais de

Veja abaixo o quadro de metas selecionadas e a lista dos indicadores de resultado.

## Temas selecionados como prioritários para 2016

Metas Nacionais	
1	Crimes de lavagem de dinheiro (Lei 9613/98)
2	Art. 241-A do ECA (Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente)
3	Crimes contra o INSS

[Veja aqui o quadro completo com as respeitivas ações propostas para as Metas Nacionais](#)

Metas Regionais	
1ª Região	1. Crime de redução a condição análoga à de escravo (art. 149 do Código Penal). 2. Combate aos crimes ambientais de grande porte.
2ª Região	1. Contrabando e descaminho. 2. Roubo a correios.
3ª Região	1. Combate aos crimes fronteiriços e cometidos em portos e aeroportos: combate ao descaminho e contrabando, tráfico de armas, tráfico de drogas e tráfico de pessoas. 2. Combate ao trabalho escravo contemporâneo.
4ª Região	1. Combate ao tráfico de armas. 2. Combate aos crimes fronteiriços praticados por organizações criminosas.
5ª Região	1. Estelionato na obtenção de aposentadorias por trabalhadores rurais. 2. Combate à obtenção fraudulenta e ao desvio na aplicação de financiamentos agropecuários obtidos junto ao BNB.

[Veja aqui o quadro completo com as respeitivas ações propostas para as Metas Regionais](#)

Metas Procedimentais	
1	Padronização de questionários, check lists ou instrumentos semelhantes para encaminhamento, pelo MPF, para as principais agências investigativas (PF, IBAMA, TCU, CGU, RF, COAF, INSS, CEF, DENASUS etc) para agilizar a instauração de investigações criminais.
2	Revisão, pela 2ª CCR, dos critérios para o tratamento do princípio da insignificância no crime de contrabando de cigarros, no estelionato previdenciário e outros delitos, para otimizar a persecução penal.

## Indicadores de Resultado

**Indicador nº 1 -** Tempo entre a data do fato e a instauração do IPL/PIC.

**O que mede:** A eficiência do procedimento investigatório.

**Indicador nº 2 -** Tempo entre a instauração de PIC/requisição de IPL e o desfecho da investigação (oferecimento de denúncia, promoção de arquivamento, etc).

**O que mede:** A eficiência do procedimento investigatório.

**Indicador nº 3 -** Tempo entre o oferecimento de denuncia e a sentença.

**O que mede:** A celeridade dos processos judiciais.

**Indicador nº 4 -** Tempo entre a sentença e o trânsito em julgado.

**O que mede:** A celeridade dos processos judiciais.

**Indicador nº 5 -** Percentual de denúncias oriundas de PIC em relação às denúncias oriundas de IPL, por tipo.

**O que mede:** Protagonismo do MPF na investigação criminal.

**Indicador nº 6 -** Quantidade de denúncias recebidas em 1<sup>a</sup> instância em relação às denúncias oferecidas.

**O que mede:** A eficiência da persecução penal e a qualidade da prova produzida.

**Indicador nº 7 -** Percentual de medidas judiciais oferecidas com dispensa de IPL.

**O que mede:** Protagonismo do MPF na investigação criminal.

**Indicador nº 8 -** Percentual de PICs em relação aos IPLs em trâmite no MPF.

**O que mede:** Protagonismo do MPF na investigação criminal.

**Indicador nº 9 -** Percentual de denúncias oferecidas e recebidas em relação às denúncias rejeitadas, às investigações arquivadas por prescrição ou por insuficiênciade provas.

**O que mede:** A qualidade da investigação criminal.

**Indicador nº 10 -** Quantidade de condenações em relação ao número total de ações penais instauradas.

**O que mede:** A eficiência da persecução penal e a qualidade da prova produzida.

**Indicador nº 11 -** Razão entre o número de ações penais propostas e o número de IPLs instaurados.

**O que mede:** A utilidade dos IPLs como fundamento probatório de acusações criminais.

**Indicador nº 12 -** Razão entre o número de ações penais propostas e o número de PICs instaurados.

**O que mede:** A utilidade dos PICs como fundamento probatório de acusações criminais.